



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO



**GT Edificações**

### GRUPO TÉCNICO PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES NO PAÍS

#### IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

#### EXTRAORDINÁRIA

Data da Reunião	Horário	Local	Coordenador da Reunião
10/09/2024	Início: 09:30 / Término: 11:40	Vídeo Conferência	Alexandra Maciel

#### PARTICIPANTES

Nome	Titular/Suplente/Convidado	Instituição/E-mail
1 Alexandra Maciel	Suplente- coordenadora	MME/ alexandra.maciel@mme.gov.br
2 Victor Simão	Convidado	Inmetro/ denize.cavalcanti@gestao.gov.br
3 Jairo Jose Coura	Convidado	MCTI/ JAIRO.COURA@mcti.gov.br
4 Roberto Lamberts	Titular	Representante da Sociedade Civil/ roberto.lamberts@ufsc.br
5 Leila Szczecinski Cotica	Convidado	MGI/ leila.cotica@gestao.gov.br
6 Gilmar Rodrigues da Rocha	Convidado	MGI/ gilmar.rocha@gestao.gov.br
7 Douglas Caldas da Silva	Convidado	ANEEL/ douglassilva@aneel.gov.br
8 Greici	Convidado	LabEEE
9 Mariana Ferrini Giaccon	Convidada	Caixa/ mariana.giaccon@caixa.gov.br
10 Gustavo Daou Palladini	Convidado	EPE/ gustavo.palladini@epe.gov.br
11 Jefferson Alberto Prestes	Suplente	INMETRO/ japrestes@inmetro.gov.br
12 Silvia Regina Merendas Raymundo	Convidado	CAIXA/ silvia.merendas@caixa.gov.br
13 Marina da Silva Garcia	Convidado	ENBPAR/ marina.garcia@enbpar.gov.br
14 Myrthes Marcelle Farias Dos Santos	Suplente	ENBPAR/ myrthes.santos@enbpar.gov.br
15 Daiane Elert	Convidada	Mitsidi/ daiane@mitsidi.onmicrosoft.com
16 Samira Sana Fernandes De Sousa Carmo	Titular	MME/ samira.sousa@mme.gov.br
17 George Alves Soares	Titular	ENBPAR/ george.soares@enbpar.gov.br
18 Ana Cristina Braga Maia	Titular	EPE/ ana.maia@epe.gov.br

<b>Nome</b>	<b>Titular/Suplente/Convidado</b>	<b>Instituição/E-mail</b>
19 Mariana Martins	Titular	CBIC/ Mariana@ghome.com.br
20 Gustavo de Lima Ramos	Convidado	MCTI/ GUSTAVO.RAMOS@mcti.gov.br
21 Laisa Brianti	Convidada	Mitsidi/ laisa@mitsidi.com
22 João Eduardo Martins Dantas	Convidado	CAU BR/cons.joao.dantas@caubr.gov.br

## PAUTA

### Assunto

- a) Aprovação da ata da reunião 42ª reunião do GT Edificações
- b) Escolha da Logomarca do GT Edificações
- c) Apresentação do AIR MEPS edificações ajustado após contribuições e proposta de abordagem para o Plano de Implementação
- d) Agenda de workshops e eventos
- e) Outros assuntos
- f) Encaminhamentos

## DISCUSSÃO/DECISÕES

<b>Discussão/Decisão</b>	<b>Participante/Instituição</b>
<b>a) Aprovação da ata da reunião 42ª reunião do GT Edificações</b>  APROVADA POR TODOS MEMBROS PRESENTES	
<b>b) Escolha da Logomarca do GT Edificações</b>  OPÇÃO 3 FOI ESCOLHIDA PELOS MEMBROS	
<b>c) Apresentação do AIR MEPS edificações ajustado após contribuições e proposta de abordagem para o Plano de Implementação</b>	
Inicou a apresentação com as mudanças realizadas na linha do tempo das iniciativas voltadas à eficiência energética em edificações. Ela mencionou a evolução da etiquetagem e da metodologia do PBE Edifica, abordando também a previsão de publicação de uma resolução pelo CGIEE até o final do ano, que definirá os papéis das instituições envolvidas na classificação de eficiência energética de edificações.	Alexandra Albuquerque/ MME
Complementou destacando a necessidade de separar o PBE Edifica do Procel, garantindo que os papéis de cada entidade fiquem claros e evitando interpretações equivocadas.	George Alves/ ENBPar

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
<p>Seguiu a apresentação com os principais elementos da Análise de Impacto Regulatório, destacando a necessidade de se seguir as diretrizes da Casa Civil. Ela enfatizou que é fundamental definir claramente o problema regulatório, sendo os principais desafios a falta de um marco legal e a falta de clareza na governança. Além disso, mencionou a baixa adoção pelo mercado, onde muitos setores não buscam voluntariamente melhorar suas classificações de eficiência energética, exceto quando obrigados por programas de habitação, como o Minha Casa, Minha Vida.</p> <p>Destacou que, mesmo que os índices mínimos estabelecidos não impactem significativamente o consumo de energia, eles serão úteis para obter dados sobre edificações no Brasil e aumentar a eficiência energética no setor da construção. Trouxe ainda a relevância dos instrumentos legais, como a Lei 10.295 e o decreto que confere ao CGIEE a responsabilidade de definir os requisitos para a classificação da eficiência energética.</p> <p>Por fim, ela explicou que, com o CGIEE responsável por emitir as resoluções técnicas e o Inmetro atuando na avaliação da conformidade, haverá uma Resolução específica para regulamentar esses procedimentos.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/ MME</p>
<p>Revisou cinco cenários discutidos anteriormente na Análise de Impacto Regulatório. O cenário zero reflete a situação atual, sem regulamentação efetiva além da Instrução Normativa 02/2014, ainda vigente, mas sem fiscalização. Nos outros cenários, há diferentes exigências de eficiência energética para edifícios públicos e privados, com variações na governança e fiscalização, envolvendo o Inmetro, prefeituras, cartórios e profissionais certificados. A versão final combina aspectos dos cenários, com ajustes no prazo para 2025-2040 e adaptações regionais, como o início tardio no Rio Grande do Sul devido a enchentes recentes.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/ MME</p>
<p>Destacou a importância de distinguir entre a informalidade dos trabalhadores e das construções. Apesar de haver construções formais realizadas por construtoras devidamente regulamentadas, a informalidade entre os trabalhadores persiste.</p>	<p>Mariana Martins/ CBIC</p>
<p>Concordou que a pesquisa de informalidade usada considera mais os trabalhadores que as construções, mas foi escolhida por oferecer dados regionais.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/ MME</p>
<p>Reforçou que outras fontes apontavam uma informalidade de cerca de 80%, enquanto a escolha dessa pesquisa regionalizada se adequava melhor às análises, variando entre 50% na região Sul e 80% no Nordeste.</p>	<p>Laisa Brianti/ Mitsidi</p>
<p>Abordou a atualização de tarifas, número de estabelecimentos e consumo de energia elétrica e gás natural. Houve também a atualização de taxas e percentuais de redução considerando os níveis de eficiência energética de acordo com as novas normas, destacando a importância de um projeto que atenda os requisitos técnicos para atingir o nível de classificação adequado a partir de 2025, principalmente para edifícios públicos novos ou em reforma.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/ MME</p>
<p>Sugeriu incluir um artigo na resolução para as edificações em construção antes de 2025, uma vez que elas não estavam sujeitas às mesmas exigências.</p>	<p>George Alves/ ENBPar</p>

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
Em seguida, houveram discussões sobre a necessidade de certificação de edifícios privados utilizados por órgãos públicos, os participantes, em especial representante da CAIXA, ponderaram a inclusão de critérios de eficiência também para locações de imóveis.	Sylvia Regina/CAIXA
Destacou a relevância do cumprimento de normas em edifícios públicos do Rio Grande do Sul.	Mariana Martins/ CBIC
Explicou que a implementação dependerá da infraestrutura local, sendo gradual até 2032 para alguns casos.	Alexandra Albuquerque/ MME
Concordou na necessidade de, ao redigir a minuta, focar em um artigo específico para discutir a situação. Sugeriu a realização de um levantamento que permita decidir se o atraso será aplicado a todo o estado ou apenas aos municípios atingidos. Além disso, ela ressaltou a importância de algumas observações feitas, mencionando que, apesar de alguns municípios não terem sido diretamente afetados, eles sofrem impactos indiretos devido à infraestrutura, como rodovias e aeroportos, o que também precisa ser considerado no processo de tomada de decisão.	Alexandra Albuquerque/ MME
Refletiu sobre a reconstrução das edificações, sugerindo que esse processo poderia ser uma oportunidade para garantir que elas atendam a padrões mínimos de sustentabilidade. Ela questionou o custo adicional necessário para alcançar esses padrões e reconheceu que, embora isso implique em maior burocracia, os benefícios de longo prazo em termos de qualidade seriam significativos. Também ponderou se, dado o contexto das mudanças climáticas, não seria mais apropriado já exigir essas adequações nas reconstruções.	Leila Szczecinski/ MGI
Respondeu afirmando que a observação de Leila/MGI era relevante, mas que tornar isso obrigatório poderia criar barreiras devido às dificuldades já existentes na reconstrução de infraestrutura. Ela sugeriu que, em vez de obrigatoriedade imediata, seria melhor implementar mecanismos de incentivo para que as construções já adotassem melhores padrões, evitando atrasos. Trouxe também que, já haviam discutido alguns incentivos, como a chamada pública de edifícios de energia zero, onde o Rio Grande do Sul teria um recurso específico, e citou incentivos em saneamento e iluminação pública dentro de outros programas.	Alexandra Albuquerque/ MME
Dando continuidade, discutiu as exigências de etiquetagem para edificações em municípios acima de 100 mil habitantes a partir de 2035 e para municípios com mais de 50 mil habitantes a partir de 2040. Ela destacou a preocupação de associações de construtoras com a obtenção dessas etiquetas e sugeriu a adoção de um sistema de autodeclaração, onde o responsável técnico atesta conformidade com a NBR 15575. Esse sistema geraria uma base de dados sobre as construções. Para edifícios públicos, a etiquetagem seria obrigatória em editais de obras, e em comerciais, o alvará de projeto e o habite-se garantiriam o cumprimento das normas.	Alexandra Albuquerque/ MME

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
<p>Comentou sobre a importância de manter tabelas com as características técnicas das edificações que recebem a etiqueta do programa. Ele propôs que, ao registrar essas informações, seria possível criar um sistema que proporcionasse controle e rastreabilidade das construções etiquetadas ao longo do tempo. Sugeriu que essa abordagem ajudaria a classificar as edificações de acordo com os critérios do programa.</p>	<p>Victor Simão/ Inmetro</p>
<p>Concordou com a ideia e mencionou que já existe um projeto aprovado para desenvolver um sistema que compile uma base de dados de todos os edifícios etiquetados. Ela destacou a necessidade de comunicação com o Inmetro para que o sistema alimente suas tabelas.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/ MME</p>
<p>Sugeriu que o sistema permitisse que construtoras e órgãos públicos inserissem informações, condicionando a autorização para receber a etiqueta à disponibilização pública dessas informações.</p>	<p>Victor Simão/ Inmetro</p>
<p>Confirmou que essa era a direção correta, reforçando a importância de vincular esses processos.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/MME</p>
<p>Continuou a apresentação discutindo a proposta de auto declaração para edificações, destacando que essa iniciativa poderá ser iniciada em 2027, com o intuito de testar sua eficácia. A ideia é que, em 2035, seja feita uma reavaliação do sistema de auto declaração, possibilitando a adoção de métodos de etiquetagem, dependendo do sucesso do processo. Ela observa que a auto declaração deve abranger edificações que não estão obrigadas a fazer declarações, resultando em um maior número de edificações sem qualquer declaração.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/MME</p>
<p>Menciona que, embora o impacto inicial da auto declaração seja pequeno, isso criará uma estrutura que permitirá incentivos para edificações mais eficientes no futuro, como linhas de financiamento. Ele enfatiza que a proposta deve garantir que, se o mercado evoluir, será possível considerar a etiquetagem formal em 2035, podendo até elevar os padrões de eficiência.</p>	<p>Roberto Lamberts/ Especialista</p>
<p>Levanta uma dúvida sobre a aplicação da auto declaração, questionando se esta se aplicará apenas ao nível C e como isso poderá incentivar o mercado. A Sra. Mariana Martins também questiona se a auto declaração será contínua após 2035.</p>	<p>Ana Cristina Braga/ EPE Mariana Martins/ CBIC</p>
<p>Reafirma que a auto declaração começará em 2027 e que a proposta inclui a possibilidade de reavaliação em 2035, garantindo flexibilidade nas normas à medida que o mercado evolui.</p>	<p>Alexandra Albuquerque/MME</p>
<p>Expressa preocupação sobre a viabilidade de trabalhar com prazos tão longos, questionando se o mercado estará pronto para atender as exigências de eficiência nos próximos anos.</p>	<p>George Alves/ ENBPar</p>

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
Ressalta a importância de estabelecer esses requisitos mínimos para edifícios públicos e que, embora esses requisitos sejam definidos até 2040, as reclassificações das faixas ocorrerão de forma processual, com atualizações regulares ao longo do tempo.	Alexandra Albuquerque/MME
Complementa que a evolução tecnológica, como melhorias em iluminação e eficiência de ar-condicionado, requer ajustes nas classificações. Ele enfatiza que a escala de eficiência deve ser reajustada para refletir essas inovações.	Roberto Lamberts/ Especialista
Concorda e aponta que a introdução de requisitos de eficiência energética criará uma maior demanda por serviços de laudos e medições, impulsionando a busca por respaldo no mercado. Ela também menciona que a comunicação e publicidade sobre eficiência energética são cruciais para sensibilizar o público e aumentar a concorrência no setor.	Silvia Regina Merendas/ Caixa
Destaca também a importância da valorização dos selos de eficiência energética no mercado.	George Soares/ ENBPar
Evidenciou que a nova portaria do programa "Minha Casa, Minha Vida" já incorporou medidas de eficiência energética, com exigências que chegam a níveis superiores da norma de desempenho em algumas regiões climáticas. Ele mencionou que a eficiência na envoltória das construções está aumentando, e algumas construtoras podem optar por etiquetar os imóveis para demonstrar seu alto nível de eficiência.	Roberto Lamberts/ Especialista
Comentou sobre as contratações públicas, mencionando que o mínimo exigido será o nível A. Ela propôs a inclusão de critérios de bonificação para empresas dispostas a atender a níveis mais altos de eficiência, o que poderia ser uma estratégia interessante para incentivar a competitividade.	Alexandra Albuquerque/MME
Lembrou que já existem propostas nesse sentido no FAR e reforçou que o nível de eficiência pode ser um critério prioritário em disputas de construção.	Mariana Martins/ CBIC
Concordou, mas ressaltou que a aplicação dessas recomendações dependerá do contexto dos projetos e da concorrência no mercado. Por fim, observou que, embora a recomendação exista, a falta de recursos pode dificultar a implementação de melhorias voluntárias.	Sílvia Regina Merendas/ Caixa
Continuou a apresentação mostrando as atualizações e próximos passos discutiu a análise para reduzir o número de etiquetas emitidas, utilizando auto declaração. Embora a economia de energia não seja significativa, a coleta de dados sobre edificações é um avanço para a formulação de políticas públicas.	
Ela apresentou uma proposta de governança envolvendo o MDIC, o Ministério de Minas e Energia e o Inmetro, destacando a necessidade de atualizar a regulamentação da política nacional de conservação de energia. A proposta inclui um programa de comunicação e capacitação para organismos de inspeção e profissionais.	Alexandra Albuquerque/MME
Os próximos passos incluem a elaboração da minuta da resolução, a apresentação da proposta no Congresso Brasileiro de Eficiência Energética, e workshops planejados para envolver especialistas e cidadãos no processo.	

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
Levantou uma dúvida sobre o prazo de reavaliação da auto declaração, sugerindo que oito anos pode ser excessivo e propondo uma reavaliação em quatro anos.	Ana Cristina Braga/ EPE
Concordou que a proposta de iniciar a auto declaração em 2027, com reavaliação em 2030 ou 2031, é relevante e convidou os participantes a contribuírem para a discussão.	Alexandra Albuquerque/MME
Discutiram a importância de não postergar a reavaliação e como isso deve ser abordado no documento de resolução, levando em conta o diálogo com a indústria.	Ana Cristina Braga/ EPE  Alexandra Albuquerque/MME
Sugeriu que a redação da portaria permita a reavaliação até 2035, dependendo do setor.	Roberto Lamberts/ Especialista
Também comentou que seria interessante ter uma análise anual, mesmo que não se tomassem decisões a cada ano, para acompanhar o progresso e a aceitação da certificação pela indústria.	Mariana Martins/ CBIC
<b>d) Agenda de workshops e eventos</b>	
Finalizou apresentando o cronograma para o GT envolvendo discussões e atividades nos meses de outubro e novembro, culminando em uma audiência pública em dezembro e uma consulta pública ao final do mesmo mês. Durante outubro, workshops estão programados entre os dias 14 e 18, e foi sugerida uma reunião prévia para o dia 8 de outubro, a fim de organizar as atividades. Também mencionou que se comunicará com os pontos focais de cada workshop para facilitar a organização, e incentivou a todos a levantarem questões ou assuntos relevantes antes das próximas reuniões.	Alexandra Albuquerque/MME
A Sra. Alexandra agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião, deixando a próxima reunião marcada para <b>08 de outubro</b> pela manhã.	Alexandra Maciel/MME

## ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos	Responsável	Data Limite
Encaminhar a minuta de proposta de resolução para o GT	Alexandra	03/10
Entrar em contato com os pontos focais de cada workshop	Alexandra	30/09

## FECHAMENTO DA ATA

Data da Ata	Relator
30/09/2024	Alexandra A. Maciel

## ANEXO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Albuquerque Maciel, Analista de Infraestrutura**, em 01/10/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959811** e o código CRC **6DB3DE06**.

---

Referência: Processo nº 48360.000324/2023-80

SEI nº 0959811